

Programa Mulheres na Ciência

**Treinamento:
Mulheres em Tech
– Lideranças
Inclusivas**

02 de maio de 2022

Treinamento: Mulheres em Tech – Lideranças Inclusivas

Extensão da chamada para seleção de instituições implementadoras do treinamento¹

O British Council convida novas instituições a apresentarem uma proposta de parceria institucional, para replicar o treinamento juntamente às sete instituições selecionadas na primeira rodada do edital. Serão selecionadas até oito novas instituições parceiras interessadas em replicar a formação Mulheres em Tech – Lideranças Inclusivas, proporcionando uma oferta de desenvolvimento profissional e pessoal para seus públicos-alvo.

1. Sobre o British Council e o Programa Mulheres na Ciência

O British Council é a organização internacional do Reino Unido para relações culturais e oportunidades educacionais. Promovemos cooperação entre o Reino Unido e o Brasil nas áreas de língua inglesa, artes, esportes e educação. Atuamos no Brasil por meio da Associação Conselho Britânico, uma organização sem fins lucrativos, e a subsidiária do British Council no Brasil.

Nosso objetivo é construir laços de confiança e compreensão entre as pessoas do mundo todo. Por meio de nossos programas, oferecemos oportunidades a centenas de milhões de pessoas no mundo todo para aprender sobre a cultura e a criatividade britânica. Mais informações estão disponíveis em www.britishcouncil.org.br.

O Programa Mulheres na Ciência (Women in Science)² é uma iniciativa do British Council que busca o fortalecimento de vínculos entre mulheres na ciência no Brasil bem como com o Reino Unido, nos âmbitos individual e institucional. Iniciado em 2018, o programa visa gerar de capacidades, a promoção da agenda científica para mulheres e o fortalecimento de redes nacionais e internacionais. O Programa Mulheres na Ciência abarca, diversos projetos e iniciativas, como o Garotas STEM (Girls in STEM), Scholarships for Women in STEM, Meninas na Escola, Mulheres na Ciência, e o projeto Mulheres em Tech – Lideranças Inclusivas (Women in Tech – Inclusive Leadership) e produz a série de revistas e podcasts homônimos.

O projeto Mulheres em Tech – Lideranças Inclusivas, foco desta chamada, foi criado em 2021 em parceria com o Programa DICE (Developing Inclusive and Creative Economies), também desenvolvido pelo British Council. Ele consiste em uma formação virtual contendo um módulo de Boas-vindas e outros 12 módulos para mulheres que buscam desenvolver suas habilidades e avançar em suas carreiras em áreas relacionadas a Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática (“STEM” em inglês).

¹ Edital originalmente lançado em 04 de fevereiro de 2022.

² <https://www.britishcouncil.org.br/mulheres-na-ciencia>

Todo o conteúdo do Treinamento Mulheres em Tech – Lideranças Inclusivas foi desenvolvido exclusivamente para o projeto, e tem um formato modular que possibilita sua replicação em diferentes contextos, permitindo adaptações e customização de acordo com as necessidades locais e objetivos dos parceiros. A formação é realizada em ambiente virtual, em momentos síncronos e assíncronos.

A carga horária máxima é de 34 horas, a serem completadas pelas participantes em até seis meses da data de início do treinamento, conforme especificações do British Council. O conteúdo dos módulos do treinamento será hospedado em plataforma LMS on-line Docebo, disponibilizada pelo British Council. A gestão dos materiais e facilitação dos momentos síncronos do treinamento serão realizadas pelo Instituto Now, fornecedor contratado pelo British Council. Os módulos cobrem os seguintes temas:

- Boas-vindas: O que faremos juntas neste curso?
- Autoconhecimento: O que a nossa jornada diz sobre quem somos?
- Liderança: Que tipo de líder queremos ser?
- Diversidade: Como colaborar e abordar nossas diferenças com respeito e equidade?
- Presença digital: Como criar uma narrativa autêntica para divulgar nosso trabalho?
- Redes e Parcerias: Como trabalhar juntas pode nos fortalecer?
- Transformação de conflitos: Como mudar nosso olhar sobre conflitos e reconhecer ambientes tóxicos?
- Mentalidade empreendedora: Como posso levar mais ousadia, agilidade e inovação para o meu projeto?
- Acesso a capital e suporte: Como ajudar nosso projeto a se estabelecer e crescer?
- Transformação digital: Como trabalhar e nos gestionar no mundo digital?
- Bem-estar mental: Como cuidar de nós mesmas enquanto equilibramos tantas demandas?
- Multiplicação e mentoria: Como podemos semear o solo para outras mulheres?
- Encerramento: Onde estávamos, onde estamos e para onde vamos?

Os módulos Boas-vindas, Autoconhecimento, Liderança, Diversidade, Multiplicação e mentoria, e Encerramento são obrigatórios. Cada instituição selecionada poderá selecionar o restante do conteúdo de acordo com o perfil das mulheres que realizarão o treinamento. Recomendamos a escolha de, no mínimo, oito (08) módulos no total para aplicação da formação em cada instituição.

A metodologia inclui vídeos, entrevistas com experts, sugestões bibliográficas, mentorias, grupos de reflexão, estudos de caso, entre outros recursos.

A apresentação dos conteúdos de cada um dos módulos está disponível no Anexo 3.

2. Descrição resumida da chamada

O objetivo do Treinamento Mulheres em STEM – Lideranças Inclusivas é alcançar mulheres pesquisadoras e/ou profissionais ou empreendedoras das áreas de Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática (“STEM” em inglês) que buscam desenvolver suas habilidades interpessoais e avançar em suas carreiras.

A replicação da formação, ofertada de forma gratuita aos públicos-alvo, será apoiada pelo Instituto Now, contratado pelo British Council, responsável pela gestão de conteúdo virtual e pela facilitação das sessões síncronas, hospedadas na plataforma LMS on-line Docebo. O Treinamento Mulheres em Tech – Lideranças Inclusivas é uma iniciativa do British Council, organização detentora dos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados ao treinamento e seus materiais.

Cada instituição selecionada poderá replicar o treinamento para entre 20 e 40 mulheres, e será responsável por acompanhar o engajamento e desenvolvimento das participantes ao longo do curso. Atualmente há 224 vagas disponíveis para novas participantes do treinamento, e estas serão distribuídas entre as instituições selecionadas de acordo com a nota final de cada proposta; vide item 5. Processo seletivo para informações detalhadas a esse respeito.

As instituições parceiras selecionadas ficarão a cargo de cobrir quaisquer custos adicionais inerentes à replicação do treinamento, tais como divulgação das oportunidades, contribuições de suas equipes, equipamentos de TI e de administração etc.

3. Critérios de Elegibilidade

Quem pode enviar uma proposta de parcerias institucional?

Universidades, ONGs, organizações da sociedade civil, museus sobre ciências, instituições de apoio a pesquisa, instituições acadêmicas, empresas de tecnologia de pequeno e médio porte do setor de tecnologia, devidamente registrados de acordo com a legislação brasileira.

As instituições devem ter como público-alvo para o treinamento pessoas que se identificam como mulheres, e sejam pesquisadoras e/ou profissionais ou empreendedoras das áreas STEM, nacionais ou residentes no Brasil, que tenham conhecimento mínimo da língua portuguesa equivalente ao nível B2 (CEFR).

O acordo de parceria será assinado com a instituição e não com indivíduos, por um período de 8 meses, com opção de renovação de comum acordo.

4. Instruções para o envio da proposta de parceria institucional

As instituições interessadas deverão enviar por e-mail os documentos abaixo, em formato pdf, para marcela.gobo@britishcouncil.org, até **1º de junho de 2022 – às 23:59, horário de Brasília**.

O título do e-mail deverá ser *Proposta de parceria institucional Mulheres em Tech – Nome da instituição*.

Documentos:

1. Anexo 1 – Proposta de parceria institucional Mulheres em Tech

-
2. Carta de apoio/interesse na parceria, em papel timbrado, assinada pelo responsável da instituição.
 3. CVs da equipe que irá gerenciar a replicação do treinamento, líder e suplente.
 4. Calendário de atividades, com respectivas contrapartidas não financeiras da instituição.

Obs.: Não há modelos específicos para a elaboração dos documentos listados nos itens 2-4, ficando cada instituição livre para adotar os modelos que julgarem adequados.

Propostas que não contenham toda a documentação solicitada serão desconsideradas.

Para informação e referência, verifique os documentos complementares a este documento, disponíveis em arquivos separados:

- Anexo 1: Proposta de parceria institucional Mulheres em Tech
- Anexo 2: Acordo padrão de parceria institucional³
- Anexo 3: Apresentação dos Módulos do Treinamento Mulheres em Tech – Lideranças Inclusivas
- Anexo 4: Modelo de Relatório Qualitativo

5. Processo seletivo

As propostas serão avaliadas da seguinte maneira:

- Estágio 1: Verificação dos documentos solicitados. Propostas que não contenham toda a documentação solicitada serão desconsideradas.
- Estágio 2: Cada proposta será avaliada por um painel de avaliação do British Council de acordo com os critérios e pesos apresentados na tabela abaixo, e que resultará em uma nota final entre 0 e 10 pontos.
 - Após a avaliação final, as propostas serão ranqueadas por ordem de nota. As propostas com as notas mais altas terão prioridade no preenchimento das 224 vagas disponíveis, respeitando-se um máximo de 40 vagas/participantes por instituição selecionada.
 - As vagas serão atribuídas dentre as propostas mais bem colocadas até que todas 224 vagas sejam preenchidas.

³ O modelo de Acordo de Parceria Institucional apresentado no Anexo 2 é final, não sendo passível a alterações.
www.britishcouncil.org

Critérios de avaliação

	Critério	Peso
1	Experiência da instituição em relação à promoção da igualdade de gênero em geral, bem como especificamente nas áreas de STEM.	25%
2	Experiência da instituição em ofertar formações e/ou treinamentos, ou realizar outros tipos de atividade relevantes à parceria proposta.	30%
3	Habilidade e comprometimento com a replicação da formação, vide descrição dos públicos-alvo específicos, como será feita a promoção da formação ofertada, número aproximado de participantes, incluindo método para avaliação dos participantes sobre a formação	30%
4	Proposta para avaliação de impacto e resultados do treinamento.	15%

A decisão do British Council sobre as instituições selecionadas é final. O resultado será publicado no site www.britishcouncil.org.br e via comunicação direta com as instituições selecionadas.

O British Council poderá contatar as instituições interessadas com vistas a esclarecimentos adicionais sobre suas propostas. Poderá ainda fazer sugestões de modificações nas propostas selecionadas, a serem seguidas de comum acordo.

6. Calendário da segunda etapa do edital

Atividade	Data
Publicação da extensão da chamada para seleção de instituições implementadoras do treinamento	02/05/2022
Pedido de esclarecimentos por parte das instituições interessadas	Até 15/05/2022 até 23:59 (horário de Brasília)
Envio das propostas	Até 01/06/2022 até 23:59 (horário de Brasília)
Avaliação e seleção das propostas	Até 13/06/2022
Divulgação do resultado	Até 16/06/2022
Assinatura do Acordo de Parceria Institucional	De 20 a 30/06/2022
Implementação do projeto ⁴	De julho de 2022 a fevereiro de 2023

⁴ O período de implementação do projeto vale para todas as 15 instituições selecionadas.
www.britishcouncil.org

Apresentação do plano de replicação do treinamento por parte das instituições parceiras	Até 15/07/2022
Apresentação da lista de participantes selecionadas por parte das instituições parceiras	Até 25/07/2022
Início do treinamento	Agosto de 2022
Envio dos relatórios parciais das atividades de replicação	Até 15/12/2022
Envio dos relatórios finais das atividades de replicação	Até 15/03/2023

Esclarecimentos poderão ser solicitados via e-mail para marcela.gobo@britishcouncil.org. O título do e-mail deverá ser *Proposta de parceria institucional Mulheres em Tech - Nome da instituição*.

Propostas recebidas após o prazo final serão desconsideradas.

O British Council não aceita responsabilidade sobre quaisquer falhas técnicas relacionadas a servidores, provedores ou outros, que possam ocasionar atrasos ou a não submissão das propostas. Caso ocorram falhas desse tipo, as instituições interessadas deverão comunicar o fato por e-mail, a marcela.gobo@britishcouncil.org antes do prazo final de envio.

7. Duração da parceria institucional

O projeto de replicação da formação Mulheres em Tech deverá ser implementado entre agosto de 2022 e fevereiro de 2023. As datas exatas serão incluídas no acordo de parceria com cada instituição.

8. Requisitos gerais das políticas do British Council

Ao apresentar um projeto para esta Chamada, as organizações confirmam que cumprirão, e garantirão que qualquer consorciada e/ou subcontratada cumpra, todas as leis aplicáveis, códigos de conduta, orientações legais e políticas aplicáveis do British Council. Todas as políticas relevantes que as organizações candidatas devem cumprir podem ser acessadas no site do British Council: www.britishcouncil.org/organisation/transparency/policies. A lista de políticas relevantes inclui, entre outras: Política Antifraude e de Combate à Corrupção, Política de Salvaguarda, Política de Igualdade, Diversidade e Inclusão, Política de Defesa da Concorrência, Política de Saúde e Segurança, Política Ambiental, Política de Gestão de Registros e Política de Privacidade.

9. Confidencialidade e governança das informações

Consideramos o tratamento lícito e correto de informações pessoais como algo importante para o sucesso das nossas operações e para estabelecer uma relação de confiança com aqueles

com quem lidamos. Esta declaração se aplica igualmente a todos os nossos escritórios, independentemente de sua localização.

Você pode ler nossa [Política de Privacidade e Segurança das Informações](#) para saber mais sobre como tratamos informações pessoais.

Realizamos tratamento de dados pessoais conforme as provisões da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) em nossas operações no Brasil. Ainda, aplicamos o Ato de Proteção de Dados do Reino Unido (incorporando o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados Europeu - GDPR) em nossas operações globais, a menos que leis locais equivalentes sejam mais fortes.

Saiba mais sobre como nós protegemos seus dados [lendo nossa Política sobre Proteção de Dados Pessoais](#).